AUTO DE AVALIAÇÃO

Aos vinte e cinco (25) dias do mês de maio (05) do ano dois mil e vinte e seis (2026), nesta cidade de Jaci/SP - Comarca de Mirassol -SP, eu, Oficiala de Justiça, em cumprimento ao presente mandado, **Proc. nº 1003248-76.2025.8.26.0358**, em tramite pela 3ª Vara e respectivo cartório, extraída dos Autos de **Execução de Titulo Extrajudicial - Cheque** promovido por **José Eduardo de Paula Custodio** contra **Jessica Aparecida Vecchia,** devidamente assinado pelo MM Juiz de Direito, e, aí sendo, após observadas as formalidades legais, procedi à **avaliação** do seguinte:

Veículo – "Marca/Modelo – GM/Celta, 3 portas, placa ALV6F99"
Cor prata, ano/modelo 2004, de propriedade de Jessica Aparecida Vecchia.
O referido veículo encontra-se com a pintura "queimada", banco do motorista rasgado e com 245.182 Km percorridos.

Avaliação: Valor Estimado de: R$ 12.000,00 (doze mil Reais).

Não havendo mais a avaliar, encerro o presente auto.

Ana Helena Giroldo Lavia
Oficiala de Justiça:

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE MIRASSOL
FORO DE MIRASSOL
3ª VARA
Rua Floriano Peixoto, 1750, ., Nossa Senhora Aparecida - CEP 15130-007, Fone: (17) 3243-3853, Mirassol-SP - E-mail: upj1a3mirassol@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

CERTIDÃO

Processo Digital n°:	**1003248-76.2025.8.26.0358**
Classe - Assunto:	**Execução de Título Extrajudicial - Cheque**
Exequente:	**José Eduardo de Paula Custódio**
Executado:	**Jéssica Aparecida Vecchia**
Situação do Mandado	**Cumprido - Ato positivo**
Oficial de Justiça	**Ana Helena Giroldo Lavia (27631)**

CERTIDÃO - MANDADO CUMPRIDO POSITIVO

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado nº 358.2026/005080-2 dirigi-me ao endereço nele indicado, Rua Sebastião Barreto Nascimento, 717 – Jaci/SP, e aí sendo, no dia 25 de maio, por volta das 18:30 hs, **procedi a avaliação do Veiculo: GM/Celta 3 portas, placa ALV6F99 de propriedade da executada, Jessica Aparecida Vecchia,** conforme auto que segue. Certifico mais que **intimei e adverti da penhora, Jessica Aparecida Vecchia,** para que querendo ofereça impugnação no prazo de 15 (quinze) dias, que de tudo ciente ficou, aceitou a contrafé que lhe ofereci e exarou sua assinatura.

O referido é verdade e dou fé.

Mirassol, 30 de maio de 2026.

Número de Cotas: 01 diligencia – 03 UFESPs – R$ 115,26 – guia 18439.